

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,
Em atenção às disposições legais e estatutárias, submetemos à V. Sas. as Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017. Porto Alegre, 08 de agosto de 2018.

BALANÇO PATRIMONIAL DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017					
(Valores expressos em reais mil)					
	2018	2017			
ATIVO CIRCULANTE	815.565	649.722	PASSIVO CIRCULANTE	696.001	718.206
Disponibilidades	383	242	Depósitos	646.646	692.745
Aplicações interfinanceiras de liquidez	291.321	118.624	Depósitos à vista (Nota 14)	1.565	76.415
Aplicações no mercado aberto (Nota 6)	291.321	118.624	Depósitos a prazo (Nota 14)	645.081	616.330
Relações interfinanceiras	4.167	6.071	Relações Interfinanceiras	36	86
Pagamentos e recebimentos a liquidar	2.833	1.625	Pagamentos e Recebimentos a liquidar	36	86
Créditos vinculados - depósitos no Banco Central do Brasil	1.334	4.446	Instrumentos financeiros derivativos	-	8
Operações de crédito	484.587	491.582	Operações de swap	-	8
Setor privado (Nota 8)	504.771	519.900	Outras obrigações	49.319	25.367
Créditos cedidos (Nota 8)	19.816	3.857	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	(40.000)	(32.175)	Sociais e estatutárias (Nota 15.1)	440	483
Outros créditos	32.825	31.748	Fiscais e previdenciárias (Nota 15.2)	18.475	12.717
Diversos (Nota 10)	32.825	31.748	Diversas (Nota 15.3)	28.705	10.846
Outros Valores e Bens	2.282	1.455			
Despesas antecipadas	1.049	410			
Bens não de uso próprio	1.233	1.045			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	444.229	426.534	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	563.793	358.050
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	433.885	421.426	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	414.535	226.777
Aplicações interfinanceiras de liquidez	99	534	Depósitos	374.921	214.279
Aplicações no mercado aberto (Nota 6)	99	534	Depósitos a prazo (Nota 14)	374.921	214.279
Títulos e valores mobiliários	313	-	Outras obrigações	39.614	12.498
Carteira própria (Nota 7)	313	-	Sociais e estatutárias (Nota 15.1)	790	742
Operações de crédito	391.261	391.685	Diversas (Nota 15.3)	38.824	11.756
Setor privado (Nota 8)	392.473	401.563			
Créditos cedidos (Nota 8)	13.949	2.111			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	(15.161)	(11.989)			
Outros créditos	41.501	29.180			
Diversos (Nota 10)	41.501	29.180			
Outros valores e bens	711	27			
Despesas antecipadas	711	27			
PERMANENTE	10.344	5.108	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	149.258	131.273
Investimentos	3.086	1.456	Capital Social	120.000	110.000
Participações em controladas no País (Nota 11)	3.086	1.456	De domiciliados no País (Nota 16.1)	120.000	110.000
Imobilizado	4.346	2.092	Reservas de lucros (Nota 16.2)	15.296	10.517
Imobilizado em curso (Nota 12)	2.126	4.935	Lucros Acumulados	13.962	10.756
Outras imobilizações de uso (Nota 12)	5.763	-			
Depreciações acumuladas (Nota 12)	(3.543)	(2.843)			
Intangível	2.912	1.560			
Gastos de aquisição e desenvolvimento (Nota 13)	4.492	2.739			
Amortizações acumuladas (Nota 13)	(1.580)	(1.179)			
TOTAL DO ATIVO	1.259.794	1.076.256	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.259.794	1.076.256

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017				
(Valores expressos em reais mil)				
	Capital social	Reservas legais	Reservas de lucros	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	110.000	6.283	18.278	134.561
Aumento do capital social	10.000	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	14.697	14.697
Destinação do lucro:				
Reserva legal	-	735	(735)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018	120.000	7.018	8.278	149.258
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	100.000	5.083	14.868	119.951
Aumento do capital social	10.000	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	11.322	11.322
Destinação do lucro:				
Reserva legal	-	566	(566)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017	110.000	5.649	4.868	131.273

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL
O Banco A. J. Renner S.A. (Banco) é uma sociedade por ações de capital fechado cujo controle é exercido pela Renner Participações S.A. e, sua sede social está localizada na Av. Carlos Gomes, 300, 13º andar, Porto Alegre/RS.
O Banco está autorizado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) a atuar sob a forma de banco múltiplo operando as carteiras comercial, de crédito, financiamento e investimentos.
O foco de atuação do Banco é o financiamento de veículos usados no RS, os quais representam atualmente cerca de 85% das operações, sendo realizados em conjunto a sua controlada, Renner Promotora, com sede em Porto Alegre e filiais nas maiores cidades do RS, onde cada base é responsável por um raio de atuação de aproximadamente 100 (cem) quilômetros, atuando em parceria com lojistas/revendedores de veículos na origem das operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC).
A Instituição também atua em operações de crédito de capital de giro, desconto de títulos, crédito consignado privado, entre outros, frutos da sociedade com o Grupo RECORD.
A principal fonte de recursos são os depósitos a prazo captados via emissão de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Recibos de Depósitos Bancários (RDB), bem como os recursos provenientes de aplicação de investidores institucionais em Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE). Também são utilizados eventualmente, a título de solução reguladora do limite de liquidez, as operações de cessão de recebíveis que compõem a carteira de crédito para outras instituições financeiras com as quais o Banco mantém parceria para a disponibilização de linhas específicas a esta finalidade.
A controlada Cristal Administradora de Cartões de Crédito Ltda. (Cristal), sociedade limitada, conforme a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) foi constituída em 31 de julho de 2013 e tem como principal atividade operacional gestão e administração de cartões de crédito, débito e pré-pago e, a gestão e administração de meios de pagamento. A sua sede social está localizada na Av. Carlos Gomes, 300, 13º andar, Porto Alegre/RS.
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, em conformidade com as normas contábeis consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, na Lei das Sociedades por Ações do Brasil, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, normalizada pelo BACEN.
Em 31 de outubro de 2013, o Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu a Resolução nº 4.280, requerendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devam elaborar e apresentar as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, incluindo os dados relativos às entidades sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto, localizadas no país ou no exterior, considerando-se as características definidas no referido normativo.
A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu algumas normas e suas respectivas interpretações, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras apenas quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:
• Resolução nº 3.566/08 do Conselho Monetário Nacional (CMN) – Redução do Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 (R1));
• Resolução CMN nº 3.604/08 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 (R2));
• Resolução CMN nº 3.750/09 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 (R1));
• Resolução CMN nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
• Resolução CMN nº 3.973/11 – Evento Subsequente (CPC 24);
• Resolução CMN nº 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 (R1));
• Resolução CMN nº 4.007/11 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
• Resolução CMN nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (R1) emitido pelo CPC, aplicável onde não conflitar com as normas emitidas pelo CMN ou pelo BACEN;
• Resolução CMN nº 4.424/15 – Benefícios a Empregados (CPC 33 (R1)), aplicável a partir de 1º de janeiro de 2016;
• Resolução CMN nº 4.524/16 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis;
• Resolução CMN nº 4.534/16 – Ativo Intangível;
• Resolução CMN nº 4.535/16 – Ativo Imobilizado.
Até a presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC serão aprovados pelo BACEN.
Em 13 de março de 2014, o BACEN emitiu a Circular nº 3.701, que determina critérios para a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial a serem emitidas com o propósito específico de atender a Resolução CMN nº 4.280/13.
Essas novas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial têm finalidade específica de atender as demonstrações do CMN e do BACEN e não se confundem com as demonstrações contábeis consolidadas para fins gerais, as quais são objeto de outros normativos do CMN e do BACEN.
As demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial incluem as informações oriundas das seguintes demonstrações contábeis:
• Banco A. J. Renner S.A. (Banco) e
• Cristal Administradora de Cartões de Crédito Ltda. (Cristal)
Os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre as instituições foram eliminados.
As entidades Renner Promotora de Vendas e Serviços Ltda. e Cristal Promotora de Vendas e Serviços Ltda., controladas direta ou indiretamente, não foram incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, conforme especificações mencionadas no artigo 1º da Resolução CMN nº 4.280/13.
A preparação de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas estão divulgadas na nota nº 3.
Em 14 de agosto de 2018 a Diretoria do Banco, autorizou a emissão das Demonstrações Contábeis Consolidadas para o semestre findo em 30 de junho de 2018.
3. ESTIMATIVAS, JULGAMENTOS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS
As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.
Com base em premissas, fez-se estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.
(a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa
A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99 e legislação complementar. O montante constituído é suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos julgados de difícil liquidação. De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08 e alterações posteriores, o registro contábil da baixa do ativo financeiro está relacionado à relação substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência, de acordo com as seguintes categorias:
i) operações com transferência substancial dos riscos e benefícios;
ii) operações com retenção substancial dos riscos e benefícios;
iii) operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.
As operações de venda ou de transferência de ativos financeiros com retenção substancial dos riscos e benefícios permanecem no balanço da entidade que transferiu seus ativos. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do exercício pelo prazo remanescente da operação.
(b) Imposto de renda e contribuição social
A provisão para imposto de renda corrente é registrada pelo regime de competência e é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil ao ano. A provisão para contribuição social corrente é registrada pelo regime de competência à alíquota de 20%, calculada e contabilizada antes do imposto de renda. Os créditos tributários do imposto de renda e da contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias e registrados na rubrica "Outros Créditos – Diversos".
(c) Provisão para riscos trabalhistas, civis e tributários
As provisões são reconhecidas quando os processos cuja perda, avaliada por seus assessores legais, é provável. Esse reconhecimento ocorre através da utilização de modelos e critérios que permitam uma melhor estimativa de desfecho, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e valor.
4. GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS INTEGRADOS
Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17, estabelecemos a estrutura de gestão de capital e de gerenciamento dos riscos integrados que possibilita que os riscos sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados, mitigados e reportados. Formalizamos em políticas e normativas internas as diretrizes da gestão de risco para maior disseminação e definição dos papéis e responsabilidades dos envolvidos em todos os níveis. Adotamos o modelo de três linhas de defesa com o objetivo de estabelecimento da cultura de gerenciamento de riscos integrados, sendo o Departamento de Riscos e Controles Internos participante da segunda linha de defesa.
(a) Risco operacional e controles internos
A metodologia utilizada para a condução da gestão de risco operacional e controles internos está baseada no COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e no

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017			
(Valores expressos em reais mil)			
	2018	2017	
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	136.021	132.721	
Operações de crédito	131.657	123.270	
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	4.364	9.456	
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	(5)	
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(66.759)	(61.647)	
Operações de captação no mercado	(31.934)	(56.703)	
Operações de venda ou transferência de ativos financeiros	(1.034)	(722)	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	(33.791)	(24.222)	
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (RECEITAS (DESPESAS))	69.262	51.074	
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(42.119)	(30.118)	
Receitas de tarifas bancárias (Nota 17)	12.469	15.254	
Despesas de pessoal	(20.328)	(18.205)	
Outras despesas administrativas (Nota 18)	(28.830)	(22.944)	
Despesas tributárias	(5.874)	(4.873)	
Resultado de participações em controladas (Nota 11)	226	520	
Outras receitas operacionais	355	191	
Outras despesas operacionais	(137)	(61)	
RESULTADO OPERACIONAL	27.143	20.956	
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E DAS PARTICIPAÇÕES	27.143	20.956	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(11.118)	(8.611)	
Provisão para imposto de renda (Nota 19)	(8.730)	(5.799)	
Provisão para contribuição social (Nota 19)	(7.137)	(4.745)	
Ativo fiscal diferido (Nota 19)	4.749	1.933	
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO (Nota 15.1)	(1.328)	(1.023)	
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	14.697	11.322	
Lucro Líquido por ação – R\$	9,85	7,59	

acordo de Basileia - BIS (Bank for International Settlements), que contempla avaliações nos processos, identificação dos riscos, efetividade dos controles e planos de ação para mitigação. Para apuração do capital requerido para o risco operacional é utilizada a abordagem padronizada.
(b) Risco de mercado
A gestão do risco de mercado concentra-se na medição, monitoramento e no controle da exposição e do risco das operações incluídas na carteira de não negociação – banking book (atualmente não possuímos exposição na carteira de negociação – trading book).
(c) Risco de liquidez
A gestão do risco de liquidez concentra-se na prevenção, controle e monitoramento de situações que possam afetar o nosso equilíbrio econômico-financeiro com relação à adequação do caixa ao volume de operações. São realizados testes de aderência para acompanhamento e confronto diário entre os valores programados que constam no fluxo de caixa e aqueles que efetivamente foram realizados, além de testes de estresse que têm como premissas básicas situações como o aumento da inadimplência, recompras inesperadas de captação e não renovação das aplicações de CDB.
(d) Risco de crédito
O gerenciamento do risco de crédito ocorre por meio do monitoramento da qualidade da carteira de crédito, de políticas, normas, testes de estresse e análise dos níveis de concentração e inadimplência para adequada apropriação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.
A responsabilidade pela gestão do risco de crédito é compartilhada pela Diretoria, Departamento de Riscos e Controles Internos, Comitê de Crédito e Departamento de Crédito.
(e) Gerenciamento de capital
A estrutura para gerenciamento de capital prevê procedimentos para apuração do Patrimônio de Referência (PR), Índice de Basileia (BIS), limites mínimos de capital, elaboração de plano de capital, testes de estresse e relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação de capital.
(f) Limites operacionais
O Departamento de Riscos e Controles Internos é responsável pela apuração dos limites definidos pelo Comitê de Gestão de Riscos e pelos limites operacionais regulamentares determinados pelo BACEN, propondo alternativas para o equilíbrio entre as exposições aos riscos e a lucratividade, sempre em conformidade com a legislação vigente.

	2018	2017
Patrimônio de referência (PR)	146.345	130.049
Capital principal (nível I)	146.345	130.049
Capital social	120.000	110.000
Reservas de lucros e lucros acumulados	29.258	21.273
Ajustes prudenciais de ativos intangíveis	(2.913)	(1.224)
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	1.132.396	999.949
Risco de crédito (RWAcpd)	833.778	768.840
Risco de mercado (RWAmpad)	8.941	-
Risco operacional (RWAopad)	289.677	231.109
Carteira banking (RBAN)	7.718	14.696
Margem sobre PR considerando o RBAN	19.726	10.358
Índice de Basileia	12,92%	13,01%
Índice de Imobilização	5,08%	2,99%
Razão de Alavancagem	11,63%	10,83%
Concentração de operações		
Em 30 de junho de 2018, 3,04% da carteira de operações de crédito corresponde à intervenção, sacado ou conveniado à Rede Record de Televisão (RECORD), e 11,54% a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), correspondendo a R\$ 135.819. A concentração das operações está de acordo com as políticas estabelecidas para os clientes contratados. O limite está relacionado à multiplicação por seis (6) vezes o PR para a RECORD e duas vezes o PR para a IURD. As demais operações estão pulverizadas. Adicionalmente, é realizado teste de estresse da carteira de crédito correspondente às operações de intervenientes, sacados ou conveniados a RECORD e IURD, para verificar se a Instituição continuaria suficientemente capitalizada mesmo após a deterioração da qualidade de crédito destas operações. O teste realizado consiste no rebaixamento do risco de crédito em pelos um nível, onde avalia-se o impacto no patrimônio líquido, na exigência de capital e no lucro líquido. 5. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS As políticas contábeis adotadas são aplicadas de forma consistente nas demonstrações contábeis, nas quais: 5.1 Apuração do resultado: As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações formalizadas com taxas pós-fixadas são atualizadas pelo critério <i>pro rata temporis</i> , e as operações com taxas pré-fixadas estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. 5.2 Caixa e equivalentes de caixa: São representados por disponibilidades em moeda nacional, e aplicações financeiras de liquidez, com prazo de resgate até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixos para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. 5.3 Apuração interfinanceiras de liquidez: São registradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas quando aplicável. 5.4 Títulos e valores mobiliários: • Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do semestre. • Títulos disponíveis para venda – são aqueles que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre, e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários os quais serão reconhecidos ao resultado do semestre quando da efetiva realização. • Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais haja a capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre. Em 30 de junho de 2018 os títulos públicos federais, estão classificados como mantidos até o vencimento, os quais são atualizados <i>pro rata temporis</i> em contrapartida ao resultado do semestre, conforme demonstrado na nota nº 7. Nos semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017 não houveram reclassificações de títulos entre as categorias. 5.5 Operações de crédito e depósitos: As operações de crédito		

de depósitos a prazo pré-fixados estão atualizadas e demonstradas pelo valor principal, acrescido dos rendimentos/encargos incorridos até a data do balanço, as operações de crédito, depósitos interfinanceiros e os depósitos a prazo, bem como as demais operações ativas e passivas pós-fixadas, são atualizados *pro rata temporis*, pelo método exponencial.
(a) Metodologia das operações de crédito: As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, na qual requer uma análise periódica da carteira e sua classificação em níveis, iniciando no AA (risco mínimo) e finalizando no H (risco máximo).
As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixados contra a provisão existente e controladas por cinco anos em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H, são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Conforme Resolução CMN nº 2.682/1999, pode ocorrer a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando houver novos fatos que justificarem a mudança do nível de risco.
5.6 Investimentos: Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, reduzido por provisão para perdas, quando aplicável, a movimentação dos investimentos está demonstrada na nota nº 11.
5.7 Imobilizado: Está registrado ao custo de aquisição e está sujeito à avaliação do valor recuperável periodicamente e/ou sempre que as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada do bem, sendo: 10% para móveis e utensílios e máquinas e equipamentos de uso e, 20% para veículos e sistema de processamento de dados.
5.8 Intangível: Está registrado ao custo de aquisição e está sujeito à avaliação do valor recuperável periodicamente e/ou sempre que as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. A amortização é calculada pelo método linear, com base no prazo de 5 anos.
5.9 Provisão para imposto de renda: A provisão para o imposto de renda corrente é registrada pelo regime de competência e calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil ao ano. A provisão para contribuição social corrente é registrada pelo regime de competência à alíquota de 20%, calculada e contabilizada antes do imposto de renda. Os créditos tributários do imposto de renda e da contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias e registrados na rubrica "Outros Créditos – Diversos".
5.10 Contingências: São aplicados os critérios definidos pela Resolução CMN nº 3.823/2009, tendo como base o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que determina o reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (Nota nº 15.3).
Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, somente quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, normalmente representado pelo trânsito em julgado da ação, somente assim são reconhecidos como ativo. A provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
Os passivos contingentes, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.
5.11 Lucro por ação: Lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação do capital integralizado na data do balanço.
6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
As operações compromissadas (posição bancada – vendas a liquidar) são realizadas com acordos de livre movimentação e atualizadas pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).
As aplicações em depósitos interfinanceiros são realizadas com prazos pré-determinados sem livre movimentação, remuneradas em média a 103,50% da taxa média diária divulgada pela CETIP para os Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) e deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.
As aplicações interfinanceiras de liquidez estão compostas como segue:

	2018		2017	
	Até 90 dias	Após 90 dias	Total	Total
Posição bancada				
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	140.720	-	140.720	117.769
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	50.003	-	50.003	-
Subtotal	190.723	-	190.723	117.769
Aplicações em depósitos interfinanceiros	100.152	545	100.697	1.389
Total	290.875	545	291.420	119.158
Parcela de curto prazo	-	99	99	118.624
Parcela de longo prazo	-	-	-	-

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Em 30 de junho de 2018, o saldo dos títulos e valores mobiliários de R\$ 313, com vencimentos acima de 360 dias, representados por letras financeiras do tesouro, indexados pelo SELIC.
O Banco declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Mantidos até o Vencimento", no montante de R\$ 313.
Continua

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Table with columns for 2018 and 2017, showing financial data for credit operations. Includes sub-sections for 'Setor privado' and 'Diversificação da carteira por segmento de mercado'.

9. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Table showing provisions for doubtful liquidation credits for 2018 and 2017, with sub-sections for 'Setor Privado' and 'Diversificação da carteira por nível de concentração'.

10. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

Table with columns for 2018 and 2017, detailing various credit items and their descriptions.

11. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

Table showing investment data for controlled entities, including Renner Promotora and Cristal Promotora, with columns for 2018 and 2017.

12. IMOBILIZADO

Table detailing fixed assets, categorized by use (e.g., furniture, equipment) and system, with columns for 2018 and 2017.

13. INTANGÍVEL

Table showing intangible assets, including goodwill and other intangibles, with columns for 2018 and 2017.

14. DEPOSITOS

Table detailing deposits, categorized by maturity and type, with columns for 2018 and 2017.

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Table showing other liabilities, including social and statutory obligations, with columns for 2018 and 2017.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table detailing equity components, including capital social and reserves, with columns for 2018 and 2017.

17. RECEITAS DE TARIFAS

Table showing fee income from various sources, with columns for 2018 and 2017.

18. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Table detailing administrative expenses, including commissions and other costs, with columns for 2018 and 2017.

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Table showing income tax and social contribution payments, with columns for 2018 and 2017.

20. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Table detailing transactions with related parties, including active and passive items, with columns for 2018 and 2017.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Table showing financial instruments, including derivatives and other instruments, with columns for 2018 and 2017.

22. RESPONSABILIDADE E COMPROMISSOS

Textual disclosure regarding the company's responsibilities and commitments, including information about the audit and financial reporting.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Introduction of the independent auditor's report, identifying the audited entity and the scope of the audit.

Opinion section where the auditor states their conclusion on the financial statements, including a reference to the applicable accounting standards.

Key observations and findings from the audit, highlighting areas of concern or compliance.

Additional information provided by the auditor, including details about the audit process and the qualifications of the audit firm.

Concluding remarks and the auditor's signature, including the name of the audit firm and the date of the report.

Final section of the report, providing contact information and a statement of the auditor's independence.

Additional disclosures and information related to the audit, including details about the audit firm's services and fees.

João Luiz Urbaneja
Diretor

Thiago Rodrigues Urbaneja
Diretor

Eduardo de Oliveira Guedes
Diretor

Joelson Barbosa Boeira
Diretor

Idaiana Regina Fischer
Contadora-CRC/RS 01865-O-1
CPF 969.740.440-20

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial
Aos Acionistas e Administradores do Banco A. J. Renner S.A.
Porto Alegre - RS

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco A. J. Renner S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco A. J. Renner S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco A. J. Renner S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.